



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 492/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: Solicita a substituição das lâmpadas convencionais por iluminação em LED na Rua Afonso Diesel, no Bairro Universitário, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à substituição das lâmpadas convencionais por iluminação em LED na Rua Afonso Diesel, localizada no Bairro Universitário, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente proposição objetiva, em especial:

- I – melhorar a iluminação pública da referida via;
- II – proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e motoristas;
- III – ampliar a eficiência energética do sistema de iluminação pública;
- IV – modernizar a infraestrutura urbana do Bairro Universitário.

A presente Indicação atende solicitação dos moradores da Rua Afonso Diesel, no Bairro Universitário, em razão da necessidade de melhoria da iluminação pública existente no local.

A substituição das lâmpadas convencionais por luminárias em LED proporcionará maior eficiência na iluminação da via, contribuindo diretamente para aumento da segurança pública, melhor visibilidade noturna e redução da sensação de insegurança enfrentada pelos moradores e usuários da região.

Além disso, a tecnologia LED apresenta importantes benefícios relacionados à eficiência energética, maior durabilidade dos equipamentos, redução de custos de manutenção e melhor qualidade da iluminação pública.

Importa destacar que investimentos em iluminação pública moderna refletem diretamente na qualidade de vida da população, valorização urbana e melhoria das condições de mobilidade e segurança no período noturno.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Dessa forma, considerando os benefícios decorrentes da modernização da iluminação pública e a relevância da demanda apresentada pela comunidade local, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atendimento da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

